

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

**CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**  
**AGÊNCIA DE RANCHO QUEIMADO/ DISTRITO OPERACIONAL DE TAQUARAS**  
**CNPJ 82.508.433/0119-09**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE Adriano Zanotto

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

**AGÊNCIA RANCHO QUEIMADO:** Praça Leonardo Sell, s/n, Centro-CEP: 88470 – 000

Fone: (48) 3275 0312

**LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS:** Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú, Palhoça – SC  
CEP: 88135-475 - Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Praça Leonardo Sell, 583 - Centro, Rancho Queimado – SC/ Fone: 3275 0269.

E-mail: [vigilanciasanitaria@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@ranchoqueimado.sc.gov.br)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

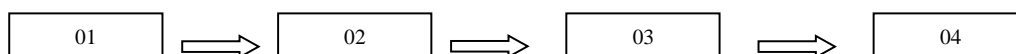
A água para tratamento e distribuição na localidade de **Taquaras**, município de Rancho Queimado, é captada de em poço tubular profundo, manancial subterrâneo, localizado no mesmo município. O órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento é a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: (48) 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial é boa, tendo como particularidade a ocorrência de flúor natural e se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. O poço é revestido, porém pode sofrer risco de contaminação superficial.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

A localidade de **Taquaras** é abastecida através da captação de água em manancial subterrâneo, poço profundo, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água extraída requer um tratamento simplificado.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na localidade de **Taquaras** consiste das seguintes etapas:



- 1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo) e pré-cloração:** Processo no qual ocorre a captação da água do poço por bombeamento, oxidação do ferro e matéria orgânica através de aplicação de cloro no poço de captação.
- 2. Clarificação:** Processo no qual ocorre a remoção de ferro, particulados, matéria orgânica, etc, através da filtração em leitos de areia ocasionando a remoção das partículas remanescentes da etapa anterior.
- 3. Desinfecção:**  
Processo que possui como finalidade desinfecção química através da adição de Cloro.
- 4. Armazenamento e Distribuição:**  
Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 50 m<sup>3</sup>, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	15	20	20	20	20
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	15	20	20	19	20
fev/18	N.º de análises realizadas	20	20	20	20	20
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	2	0
	N.º de análises em conformidade	20	20	20	18	20
mar/18	N.º de análises realizadas	20	20	20	20	20
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	20	20	20	19	20
abr/18	N.º de análises realizadas	20	20	20	20	20
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	20	20	20	20	20
mai/18	N.º de análises realizadas	15	15	15	15	15
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	15	15	15	15	15
jun/18	N.º de análises realizadas	20	20	20	20	20
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	20	20	20	20	20
jul/18	N.º de análises realizadas	24	24	23	24	24
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	24	24	23	23	24
ago/18	N.º de análises realizadas	15	15	15	15	15
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	15	15	15	15	15
set/18	N.º de análises realizadas	20	20	20	20	20
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	20	20	20	20	20
out/18	N.º de análises realizadas	20	20	20	20	20
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	2	0
	N.º de análises em conformidade	20	20	20	18	20
nov/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	19	19	19	18	19
dez/18	N.º de análises realizadas	15	15	15	15	15
	N.º de análises fora	0	0	0	0	0

	dos padrões					
	N.º de análises em conformidade	15	15	15	15	15
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS						
		10	5	10	10	10
<b>VMP – Valor Máximo Permissível</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L – Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)</b>	<b>Até 5,0 uT</b>	<b>Até uma análise fora dos padrões / mês</b>	<b>Nenhuma fora dos padrões</b>

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes termo tolerantes:** micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”**